

# ESTADO DO MARANHÃO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU  
ENTIDADE E DO DIRIGENTE

ANEXO I

## I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TAMBOR DE CRIOLA PUNGAR		02- PROCESSO		03- EXERCÍCIO 2022	
07- ENDEREÇO COMPLETO RUA CESAR ABOUD, Nº 64 - BELIRA		04-CNPJ 05.398.397/0001-35		05- EA 03	06- TIPO 01
08 – MUNICÍPIO SÃO LUÍS		09- CAIXA POSTAL		10- CEP 65015-100	11- UF MA
12 – POPULAÇÃO	13- DDD	14- FONE	15- FAX	16- E-MAIL	
17 – CÓDIGO SIAFI DO MUNICÍPIO		18- UNIDADE GESTORA	19- MOD. GESTÃO	20- CNAS - REGISTRO/DATA	

## II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

21- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE MARCELO HENRIQUE SILVA			22- CPF 550.639.003-30		
23- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	24. DATA DA POSSE 06/11/2019	25- N.º RG. 000004343693-5	26- EXPEDIÇÃO/DATA 03/07/2014	27- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MA	
28- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA CESAR ABOUD, Nº 64 BELIRA					
29. FONE RESIDENCIAL	30 – MUNICÍPIO SÃO LUIS		31- CEP 65015-100	32. UF MA	

## 33. AUTENTICAÇÃO

SÃO LUIS, 09/06/2022 MARCELO HENRIQUE SILVA  
LOCAL DATA NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

## OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I, NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE (POR EXEMPLO, UM INTERVENIENTE OU EXECUTOR).

# ESTADO DO MARANHÃO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

ANEXO I

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

11 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		12 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBOR DE CRIOULA RINGAR		ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBOR DE CRIOULA RINGAR	
13 - ENDEREÇO COMPLETO		14 - ENDEREÇO COMPLETO	
RUA CESAR ABADI, N.º 4 - BELURÁ		RUA CESAR ABADI, N.º 4 - BELURÁ	

15 - MUNICÍPIO		16 - MUNICÍPIO	
SÃO LUIS		SÃO LUIS	
17 - CEP		18 - CEP	
72500-000		72500-000	
19 - UF		20 - UF	
MA		MA	

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

21 - NOME COMPLETO DO DIRIGENTE		22 - NOME COMPLETO DO DIRIGENTE	
MARCELO HENRIQUE SILVA		MARCELO HENRIQUE SILVA	
23 - CARGO OCUPADO		24 - CARGO OCUPADO	
PRESIDENTE		PRESIDENTE	
25 - DATA DE ASSUMIR O CARGO		26 - DATA DE ASSUMIR O CARGO	
08/11/2019		08/11/2019	
27 - ENDEREÇO COMPLETO		28 - ENDEREÇO COMPLETO	
RUA CESAR ABADI, N.º 4 - BELURÁ		RUA CESAR ABADI, N.º 4 - BELURÁ	
29 - ENDEREÇO COMPLETO		30 - ENDEREÇO COMPLETO	
SÃO LUIS		SÃO LUIS	
31 - UF		32 - UF	
MA		MA	

## 3 - AUTENTICAÇÃO

SÃO LUIS, 08/11/2019. MARCELO HENRIQUE SILVA, ASSINA FORA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL LOCAL DATA NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

## OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTICIPE (POR EXEMPLO, INTERVENIENTE OU EXECUTOR)

# ESTADO DO MARANHÃO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

ANEXO  
II

MARCELO HENRIQUE SILVA RG nº 000004343693-5 declara para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Secretaria de Estado da Cultura, visando a obtenção de recursos, que a ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA TAMBOR DE CRIOLA PUNGAR

**I - não está inadimplente com:**

A - ( X ) União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal;

B - ( X ) contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 195 da Constituição Federal;

C - ( X ) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D - ( X ) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

**II - estados, Distrito Federal e municípios:**

A - ( ) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos Arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;

B - ( ) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.

C - ( ) Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

**III - AUTENTICAÇÃO**

SÃO LUIS, 09/06/2022

MARCELO HENRIQUE SILVA

LOCAL DATA NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

# ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DOS CONDIÇÕES ANTERES LEGAIS

ANEXO  
8

MARCELO HENRIQUE SILVA RG nº 00004342889-2 nasceu em 1974 em São Luís de Maricá, sendo a  
convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Secretário de Estado de Cultura, visando a  
obtenção de recursos, para a realização de atividades culturais e artísticas.

1 - Não está inscrito em  
A - ( X ) União (Fazenda Nacional), in-cluise no que concerne às contribuições relativas ao  
FIPASER, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal.

B - ( ) contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 155 da Constituição  
Federal.

C - ( ) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

D - ( ) a restrição de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração  
pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições,  
auxílios e similares.

## II - estados, Distrito Federal e municípios:

A - ( ) instituiu o regime de arrecadação e despesas de todos os municípios, de sua competência, previstos  
nos Arts 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da  
Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 158, inciso III, com a redação dada  
pela Emenda Constitucional nº 2, quando comparada a qualquer lei de criação.

B - ( ) os subsídios ou subvenções concedidos para a manutenção de serviços incluídos  
na lei orçamentária de estado, de governo, ou que estiver subordinada a unidade beneficiada ou  
em créditos adicionais especiais, ou em prestação no legislativo local.

C - ( ) Atende as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101,  
de 04 de maio de 2000)

## III - AUTENTICAÇÃO

CARLOS GOMES MARCELO HENRIQUE SILVA

LOCAL: DATA HORTE DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL: ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL